



PROJETO DE LEI Nº 397/2017

Torna obrigatória a realização de curso de vigilante por agentes de segurança de casas noturnas, danceterias e similares.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Esta Lei torna obrigatória aos agentes de segurança de casas noturnas, danceterias e similares, no âmbito do município de Belo Horizonte, a capacitação em curso de vigilante para atuarem a serviço do estabelecimento.

Art. 2º - Os agentes de segurança serão submetidos semestralmente, a curso de reciclagem e aperfeiçoamento de suas atividades.

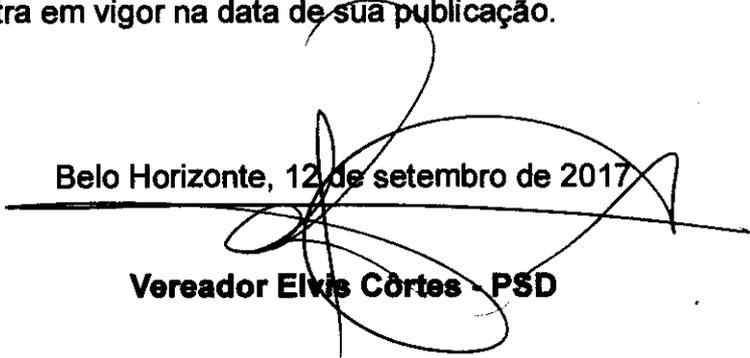
Parágrafo Único: Serão considerados válidos a capacitação realizada em cursos autorizados pela Polícia Federal.

Art. 3º - Constatado o descumprimento dessa lei, os estabelecimentos a que se refere estarão submetidos:

- I- Multa de R\$500,00 (quinhentos reais) na primeira ocorrência;
- II- Multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) em caso de reincidência;
- III- Cassação do Alvará de funcionamento na terceira reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017


Vereador Elvis Côrtes - PSD

Câmara Municipal de Belo Horizonte - 12-Set-2017 - 17:19:006134-001



JUSTIFICATIVA

Sabe-se que lamentavelmente, episódios de violência entre frequentadores de casas noturnas, danceterias e similares, têm sido cada vez mais recorrentes em Belo Horizonte, o que faz a procura por diversão e entretenimento se tornar insegurança e preocupação.

As noites nesses estabelecimentos estão resultando em frequentes boletins de ocorrência policial, devido a situações de desentendimentos banais, brigas e ofensas, que geram graves consequências oriundas da violência. Grande parte das confusões geradas poderiam ser prevenidas ou barradas por agentes de segurança devidamente qualificados para lidar com essas situações. Ocorre que, na prática, o posto de segurança dos estabelecimentos é ocupado por indivíduos não profissionais e que conseqüentemente, não conseguem atuar como deveriam diante das demandas.

Os estabelecimentos alvos desse projeto de lei em questão, são responsáveis por garantir a integridade dos frequentadores, e por esse motivo devem contratar profissionais devidamente qualificados para promover a segurança, a fim de se evitar a violência que, quando não subtrai vidas, deixa marcas nocivas a sociedade.

Destarte, conto com apoio dos nobres Vereadores, visto que o Projeto de lei beneficiará nossa cidade, promovendo a segurança, entretenimento e tranquilidade para os munícipes.